



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicitamos autorização para compra e instalação de uma porta de vidro para a sede da Vigilância Sanitária, em razão da quebra da porta atualmente existente, ocasionando comprometimento da segurança do ambiente, da conservação do patrimônio público e das condições adequadas de atendimento aos usuários.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra e instalação de uma nova porta de vidro faz-se necessária em razão da quebra da porta anteriormente existente na sede da Vigilância Sanitária, a qual precisou ser removida após sofrer danos irreparáveis. Atualmente, o acesso ao setor encontra-se provisoriamente fechado com uma estrutura de madeira, solução temporária que não oferece as condições adequadas de segurança, funcionalidade e apresentação do ambiente. Dessa forma, a contratação visa restabelecer as condições normais de acesso às dependências da Vigilância Sanitária, garantindo maior segurança aos servidores e usuários, preservação do patrimônio público e melhores condições para o atendimento da população e o desenvolvimento das atividades do setor.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo estimado corresponde à compra e instalação de uma porta de vidro, quantidade definida com base na necessidade identificada na sede da Vigilância Sanitária, onde a porta anteriormente existente foi danificada e precisou ser removida.

| ITEM: | DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO: | UN. | QUANTIDADES: |
|--------------|--|------------|---------------------|
| 01 | Fornecimento e instalação de uma porta de vidro temperado com medidas aproximadas de 0,68 M de largura por 2,225 M de altura , incluindo todos os materiais, ferragens, puxadores, fechadura, acessórios, transporte e mão de obra necessários para a execução do serviço e entrega em perfeitas condições de uso. | UN | 1 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo do item foi realizada com base em três orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, considerando que se trata de uma porta de vidro confeccionada sob medida.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--|----|-------|----------------|------------------|
| 01 | Fornecimento e instalação de uma porta de vidro temperado com medidas aproximadas de 0,68 M de largura por 2,225 M de altura , incluindo todos os materiais, ferragens, puxadores, fechadura, acessórios, transporte e mão de obra necessários para a execução do serviço e entrega em perfeitas condições de uso. | UN | 1 | R\$985,00 | R\$985,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$985,00 |

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e instalação de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, com execução do serviço a ser realizada na sede da Vigilância Sanitária, localizada na Rua Quirino Guasselli, nº 3800, em parcela única, contemplando a totalidade do item contratado.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio, matrícula 829811, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 12 de junho de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

CARINE MASCHMANN INÁCIO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

FRANCIELI MACÊDO MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE